



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



PORTARIA INTERNA Nº 1/2025, de 17 de janeiro de 2025.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, Prof^a Dr^a Brasilina Passarelli, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a intensa e diversificada produção acadêmica, científica e artística da ECA nos campos da Comunicação, Cultura, Informação e Artes;
- a necessidade de democratizar e ampliar o acesso à produção intelectual da unidade, promovendo sua integração com a sociedade;
- a necessidade de revisar e atualizar os objetivos e critérios do Laboratório Agência de Comunicação, a fim de refletir práticas contemporâneas de comunicação e atender às demandas atuais da unidade.
- fortalecer o alinhamento estratégico das iniciativas de comunicação e divulgação científica com os objetivos do Projeto Acadêmico da unidade.

RESOLVE:

Artigo 1º – Atualizar os objetivos e estabelecer critérios de funcionamento para o Laboratório Agência de Comunicação (LAC) da ECA-USP, instituído pela Portaria Externa do Diretor nº 05, de 14 de abril de 2005.

Artigo 2º – O LAC configura-se como um laboratório de cultura e extensão universitária, sob a coordenação da Diretoria da ECA e supervisão da Assistente Técnica de Comunicação e Relações Institucionais (ATCRI).

Artigo 3º – O LAC tem como objetivos:

§ 1º – Ampliar a visibilidade das ações da ECA voltadas ao ensino, à pesquisa e à cultura e extensão, por meio de diferentes estratégias e canais de comunicação;



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



§ 2º – Proporcionar aos discentes da ECA e da USP a ele vinculado o contato com a prática profissional, de acordo com os interesses específicos de suas habilitações;

§ 3º – Orientar discentes, docentes e servidores(as) técnico-administrativos da ECA em assuntos de comunicação pertinentes às suas áreas de atuação;

§ 4º – Criar e desenvolver projetos de comunicação alinhados com a Missão, a Visão e os Valores da ECA, bem como com o Projeto Acadêmico da Unidade.

Artigo 4º – O LAC é composto por:

I – servidoras técnico-administrativas formalmente vinculadas à ATCRI;

II – discentes de graduação, vinculados à ATCRI por meio de estágio obrigatório ou não obrigatório, sob supervisão direta de servidora da Assistência;

III – discentes de graduação, atuando como bolsistas em projetos de cultura e extensão;

IV – discentes de pós-graduação e pesquisadores, em projetos específicos alinhados às suas linhas de pesquisa, devidamente aprovados pela Direção da unidade;

IV – docentes, responsáveis pela supervisão acadêmica de projetos pertinentes aos objetivos do laboratório e aprovados pela Direção da unidade.

Parágrafo único: Cabe à Assistente de Comunicação e Relações Institucionais a seleção de estagiários e bolsistas para o LAC, podendo contar com a participação da equipe técnica da ATCRI e de docentes-supervisores acadêmicos.

Artigo 5º – O LAC deve orientar suas atividades pelos princípios de comunicação pública e acessível, utilizando linguagem simples, que promova amplo acesso à informação, pluralidade, inclusão e combate à desinformação.

Artigo 6º – O LAC desenvolve, entre outras atividades, projetos de comunicação visual, assessoria de imprensa, divulgação de eventos acadêmicos e produção de conteúdos de divulgação científica e artística, com atenção às novas plataformas e linguagens digitais.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

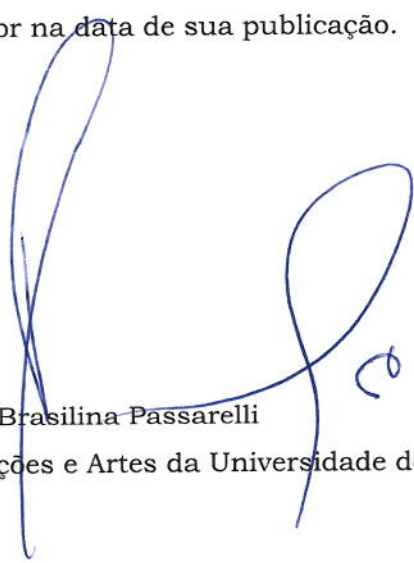


Artigo 7º – Cabe à Direção da ECA fornecer os recursos financeiros, materiais e de infraestrutura necessários ao funcionamento do LAC, mediante solicitação justificada da ATCRI.

Artigo 8º – A ATCRI apresentará à Direção da ECA relatórios periódicos detalhando as atividades realizadas pelo LAC e os resultados obtidos, para subsidiar a avaliação e o aprimoramento de suas ações.

Artigo 9º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de janeiro de 2025.



Profª Drª Brasilina Passarelli

Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/4479 | Fax.: +55 11 3814-4193